



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Estado do Rio Grande do Sul

R: Bento Gonçalves – 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000
Fone (55) 3432-1100 – licita@itaqui.rs.gov.br
Ramal 232/233

Contrato nº 546/2018: Contrato Simplificado

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob nº 88.120.662/0001-46 neste ato representado pelo Prefeito **JARBAS DA SILVA MARTINI**, brasileiro, maior, casado, inscrito no CPF sob nº 130.631.970-68 e portador da Carteira de Identidade nº 7023879906, residente e domiciliado nesta cidade e pelo presente instrumento contrata com a empresa adiante qualificada, o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital (e seus anexos) do **Processo Administrativo nº 195.817/2017, Pregão Eletrônico nº 016/2017, Ata de Registro de Preços nº 021/2017 (válida até 01/11/2018)**, referente a aquisições de **Gêneros Alimentícios** para todas as secretarias municipais, CAPS e Casas de assistência Social e Fundação Venâncio Ramos da Silva realizada conforme a legislação municipal e normas gerais da Lei nº 8.666/93 aplicáveis, indicado abaixo, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que serve de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

Referência: Memorando nº 105/2018 da SMTHAS a datado de 09/10/2018.

Empresa: ANGELO CELESTINO FLAIN PETRINI JUNIOR – EPP, CNPJ: 10.583.148/0001-50, com sua sede na Rod. Br 472, km 79, s/n, CEP 97.650-000, Itaqui/RS, Telefones (55) 3433-1864 / 9.9962-8267, E-mail angelopetrini@bol.com.br, neste ato representado por seu proprietário Ângelo Celestino Flain Petrini, brasileiro, solteiro, comerciante, RG: 6028515762, CPF: 737.975.530-72, residente na Rua Rodrigues Lima, nº 376, sala 703, Bairro Centro, CEP 97.650-000, Itaqui/RS.

1. OBJETO – Aquisição de Gêneros Alimentícios para todas as secretarias municipais, CAPS e Casas de Assistência Social e Fundação Venâncio Ramos da Silva, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
02	Achocolatado em pó instantâneo e vitaminado com dados de identificação do produto. Embalagem não tóxica, resistente de no mínimo 800gr, validade mínima de 6 meses.	Pacote	BOM GOSTO	8	R\$ 6,60	R\$ 52,80
08	Arroz Branco , Tipo 1, longo fino. Isento de mofo, de odores estranhos e de insetos. Na embalagem deverá constar a data do beneficiamento e da validade e do número do lote. Validade de 6 meses a partir da entrega. Pacote de 5 kg	Pacote	DONAZA	8	R\$ 10,75	R\$ 86,00

MC
Manuela Cabral Monteiro
OAB/RS 106.479B
Assessora da Procuradoria



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

R: Bento Gonçalves – 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000

Fone (55) 3432-1100 – licita@itaqui.rs.gov.br

Ramal 232/233

11	Batata inglesa branca , tamanho médio, boa qualidade, in natura, limpa, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e condições, adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Entrega conforme cronograma	Kg	CIA DA FRUTA	16	R\$ 2,70	R\$ 43,20
14	Biscoito doce , sortido. Validade mínima de 6 meses a um ano. Pacote 400 g.	Pacote	JOCE	16	R\$ 4,00	R\$ 64,00
27	Cenoura , sem folhas, tamanho médio, nova, de 1º qualidade, acondicionada em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal.	Kg	CIA DA FRUTA	8	R\$ 2,81	R\$ 22,48
29	Charque bovino , de carne de 1ª sem osso, com pouca gordura e picado. Embalagem transparente não tóxica, constando validade e peso.	Kg	SILVA	10	R\$ 29,71	R\$ 297,10
32	Doce de leite cremoso . Composição nutricional mínima de 60% carboidrato, 2% lipídios e 6% de proteínas, com data de fabricação e validade e lote, descritos na embalagem, pote 400gr.	Unidade	TRIAN GULO	8	R\$ 4,00	R\$ 32,00
33	Doce tipo geleia de frutas, preparado a partir de matérias-primas sãs e limpas, diversos sabores – conforme o solicitado pela Secretaria. Pote 01 kg	Unidade	PETRY	4	R\$ 10,00	R\$ 40,00
34	Erva Mate , ilex paraguariensis, moída fina, pacote 01 Kg, com no máximo trinta dias de fabricação.	Pacote	BARÃO	4	R\$ 11,28	R\$ 45,12
35	Ervilha quebrada , pacote com 500 g. Com datas de fabricação e validade impressas. Com prazo de no mínimo 6 meses para vencimento.	Pacote	CBS	8	R\$ 5,00	R\$ 40,00
37	Extrato de tomate concentrado . Embalagem sachê ou lata com 340 g data de fabricação, validade e número do lote, validade mínima de 6 meses.	Unidade	BONA RE	20	R\$ 2,00	R\$ 40,00
39	Farinha de trigo tipo 1 , enriquecida com ferro e ácido fólico, sem fermento com dados de identificação do	Kg	PETRY	16	R\$ 1,90	R\$ 30,40

Manuela Cabral Monteiro
OAB/RS 106.479B 2
Assessora da Procuradoria



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Estado do Rio Grande do Sul

R: Bento Gonçalves – 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000

Fone (55) 3432-1100 – licita@itaqui.rs.gov.br

Ramal 232/233

	produto, data de fabricação e de validade e número do lote validade mínima de 6 meses a um ano. Pacote 01 kg					
44	Gelatina em pó sabor uva, framboesa, morango ou abacaxi. Na embalagem deverá constar; data de beneficiamento, validade, data de fabricação e nº do lote. Caixa 50 g. Validade de 6 meses.	Unidade	APTI	32	R\$ 1,05	R\$ 33,60
46	Leite condensado , 100% leite condensado, embalagem com 395 g	Unidade	TRIANGULO	16	R\$ 3,85	R\$ 61,60
48	Lentilha tipo 1 com dados de identificação do produto, data da fabricação e de validade e número do lote validade mínima de 6 meses a um ano. Embalagem plástica, não tóxica e resistente, pacote 500 g.	Unidade	SERRA URUGUAI	12	R\$ 6,00	R\$ 72,00
49	Linguixa mista , de carne bovina e suína, temperada e com pouca gordura, com S.I.M.	Kg	SEARA	24	R\$ 14,00	R\$ 336,00
50	Maça Fuji , grau médio de amadurecimento, de 1ª qualidade, tamanho médio, com casca sã, sem rupturas, acondicionado em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal.	Kg	CIA DA FRUTA	16	R\$ 3,94	R\$ 63,04
51	Maionese , embalagem 500 g, validade e valores nutricionais impressos no rótulo.	Unidade	SOYA	8	R\$ 4,89	R\$ 39,12
57	Massa Macarrão com ovos tipo Espaguete Embalagem transparente com informações nutricionais, isento de mofo e odores, resistente, transparente, validade mínima de 6 meses. Pacotes de 500 g	Pacote	FLOR DE LIS	16	R\$ 2,41	R\$ 38,56
58	Massa macarrão com ovos tipo Parafuso, embalagem transparente com informações nutricionais na embalagem isento de mofo, de odores estranhos e insetos, validade de 6 meses a um ano. Pacote 500 g	Pacote	FLOR DE LIS	16	R\$ 2,37	R\$ 37,92
60	Moranga japonesa , nova, de 1ª qualidade, tamanho grande, limpa, acondicionada, em embalagem	Kg	CIA DA FRUTA	8	R\$ 2,84	R\$ 22,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

R: Bento Gonçalves – 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000

Fone (55) 3432-1100 – licita@itaqui.rs.gov.br

Ramal 232/233

	resistente e transparente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal.					
62	Nata, embalagem com 200 g., contendo peso e validade impressos.	Unidade	ALVOR ECER	4	R\$ 5,61	R\$ 22,44
69	Pimentão verde, tamanho médio isento de machucado, firme, em boa aparência. Acondicionado em embalagem resistente e transparente, contendo peso e validade.	Kg	CIA DA FRUTA	1	R\$ 7,27	R\$ 7,27
74	Repolho Verde, em kg, novo, de 1ª qualidade, folhas sãs, sem rupturas, acondicionado em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal.	Kg	CIA DA FRUTA	4	R\$ 2,36	R\$ 9,44
75	Sal iodado refinado embalagem transparente, 1Kg com informações nutricionais na embalagem validade de seis meses a um ano.	Kg	SALSU L	4	R\$ 1,37	R\$ 5,48
76	Salsicha de frango, congelada.	Kg	PENA BRAN CA	10	R\$ 8,09	R\$ 80,90
77	Sardinha lata 125 g com óleo comestível informações nutricionais na embalagem data validade de 6 meses a um ano, lata abre fácil	Unidade	GOME S DA COIST A	16	R\$ 3,52	R\$ 56,32
78	Suco em pó, Preparo para refresco, sabores variados, valores nutricionais Pacotes de 30 g no mínimo	Unidade	SUKE ST	40	R\$ 1,04	R\$ 41,60
Total = R\$ 1.721,11						

1.1. O acompanhamento e fiscalização do presente contrato será exercida pelos servidores aqui elencados, conforme declaração de responsabilidade firmada: Gestora Susana Diatel Almeida, Fiscal Carla Julice Lima e Suplente Lins Robalo.

2. **PRAZO DA ENTREGA** – Os fornecedores deverão entregar, sem custo adicional ao Município, os produtos em perfeito estado para uso, sem custo adicional, em **até 05 (cinco)** dias corridos após a emissão do empenho.

2.1. **LOCAL DA ENTREGA** – A entrega será sempre no **ALMOXARIFADO CENTRAL** da Prefeitura Municipal de Itaqui, Rua Bento Gonçalves, nº 335, Bairro Centro, Itaqui/RS, durante o seguinte horário: das 08 h às 12 h, de segunda a sexta-feira, sem custo adicional.

Manuela Cabral Monteiro
OAB/RS 106.479B
Assessora da Procuradoria4



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

R: Bento Gonçalves – 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000

Fone (55) 3432-1100 – licita@itaqui.rs.gov.br

Ramal 232/233

3. PREÇO/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento dos produtos de que trata o presente contrato, a importância de **R\$1.721,11 (Um Mil, setecentos e vinte e um reais e onze centavos)**. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias a contar da emissão da nota fiscal, sendo que havendo atraso no pagamento incidirá juros de mora de 0,5% ao mês e correção monetária pelo IPC-A (desde que a CONTRATADA não concorra para o atraso).

3.1. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do empenho e o número do pregão, a fim de facilitar a emissão do documento fiscal para pagamento.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas do presente contrato correrão à conta do (s) recurso (s) abaixo informado (s):

Órgão 10 – Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social

Unidade 03 – Fundo Municipal de Assistência Social

Proj/ Ativ: 2189 – Programa lar da juventude São Patrício

Elemento 3.3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo

Recurso: 1832 PAC I

Rubrica: 3530

Solicitação de Compras nº 161972.

5. DA VINCULAÇÃO – O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 016/2017, aos termos da Ata de Registro de Preços nº 021/2017, a proposta da empresa detentora da mencionada Ata de Registro de Preços, a ata de julgamento, a Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 5.302/2009 e a Lei 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS – E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, elegendo o Foro do Itaqui, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

Itaqui, 23 de Outubro de 2018.


MUNICÍPIO DE ITAQUI
JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito


Manuela Cabral Monteiro
OAB/RS 106.479B
Assessora da Procuradoria